

Luiz Alcázar

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros no vos) a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Câmara Municipal:

0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	SECRETARIA DA CÂMARA	
C	MATERIAL PERMANENTE	
III	Aquisição de um amplificador de som para a Câmara de Vereadores	R\$. 1.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	SECRETARIA DA CÂMARA	
C	MATERIAL PERMANENTE	
II	Despesas com compra de móveis para a Câmara	R\$. 600,00
IV	Aquisição de uma máquina de escrever	R\$. 400,00
		R\$. 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 31 de Outubro de 1969.

Olivia Barbosa
Olivia Barbosa - Presidente

Luiz Alcázar
Luiz Alcázar - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Outubro de 1969.

Benedito Aires Broca
Benedito Aires Broca
Secretário do Gabinete da Câmara